



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN**  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol  
CEP: 59015-300

## **PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA GERAL** **(AUDGE/RE/IFRN)**

Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2022, a serem prestadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e em conformidade com a Instrução Normativa/TCU nº 84, de 01/09/2020, e com a Decisão Normativa do TCU nº 187/2020.



## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS E ESCOPO.....	3
2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS .....	4
3. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO .....	4
3.1. TRABALHO DE ORÇAMENTO .....	4
3.3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 DO IFRN .....	5
ELEMENTOS DE CONTEÚDO.....	6
a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo.....	6
b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo .....	6
c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas .....	7
d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho .....	7
e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....	8
f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links.....	8
Recomendações sobre os elementos de conteúdo .....	9
PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO .....	9
a) Foco estratégico e no cidadão .....	9
b) Conectividade da informação .....	9
c) Relações com as partes interessadas .....	9
d) Materialidade .....	10
e) Concisão.....	10
f) Confiabilidade e completude.....	10
g) Coerência e comparabilidade.....	10
h) Clareza .....	11
i) Tempestividade .....	11
j) Transparência.....	11
Recomendações sobre os princípios .....	11
4. OPINIÃO GERAL .....	12
4.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	12
4.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	13
4.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....	14
5. ENCAMINHAMENTO .....	15

## NOTAS INTRODUTÓRIAS

O presente trabalho, corresponde a peça elaborada pela unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN) em razão de determinação contida no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000. Trata-se de parecer descrito no artigo, 15, § 6º do referenciado documento, cujo intento é auxiliar ao órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal responsável por aferir e aprovar as contas anuais do IFRN.

A prestação de contas do IFRN é composta pelo Relatório de Gestão (RG), com as informações que descrevem as atividades realizadas pela autarquia federal no exercício de 2022. Ademais, integra este instrumento de transparência pública a apresentação do Rol de Responsáveis, gestores que protagonizaram as ações de cunho organizacional concretizadas no ano de referência, bem como o Parecer do órgão de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Todos os documentos estarão disponibilizados no *site* do IFRN, na aba de Transparência e Prestação de Contas<sup>1</sup>.

### 1. OBJETIVOS E ESCOPO

Com base no princípio da Transparência Ativa, bem como no dever de prestar contas<sup>2</sup> imposto a todos aqueles que utilizam verbas públicas, apresenta-se o parecer da Auditoria Geral (AUDGE) com o fito de externar as principais inferências realizadas por este órgão para mensurar a aderência e adequação do Relatório de Gestão (RG) do IFRN à legislação pátria<sup>3</sup>.

A análise é concretizada a partir dos trabalhos individuais de auditorias, previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021<sup>4</sup> e no relato publicado pela autarquia federal de educação no estado do Rio Grande do Norte (RN) para apresentar as atividades realizadas no exercício de 2022. Assim, se emitirá opinião geral da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do IFRN, discutindo acerca da adequação dos processos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos instituídos pelo IFRN para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;

---

<sup>1</sup> Dados disponíveis em: <https://portal.ifrn.edu.br/acessoainformacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/conteudos>. Acesso em 23 mar. 2022.

<sup>2</sup> Constituição Federal de 1988, no Art. 70, Parágrafo único, determina que: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

<sup>3</sup> A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 7º da DN TCU nº 187/2020 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. A organização e a verificação da devida publicação dos links de acesso cabem ao correspondente ministério ou órgão equivalente, conforme dispõe o §1º do art. 7º, da DN TCU nº 187/2020.

<sup>4</sup> Texto legal disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/1/IN\\_5\\_2021.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/1/IN_5_2021.pdf). Acesso em 22 de mar. 2022.

III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

Isto posto, se passará a discutir ações individualizadas de auditoria, feitas no *lapso* temporal em destaque, para auxiliar no entendimento das aferições empreendidas no transcorrer do exercício.

## **2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS**

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais é expressa com base principalmente nos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2022: Avaliações externas (SINAES), Transparência Ativa, Inserção de dados nos censos educacionais, baixa patrimonial, reposição ao erário e serviços de manutenção da frota veicular. Insta mencionar que há fragilidades nos controles internos dos setores auditados, em que pese os gestores reconhecerem as dificuldades e buscarem o aprimoramento no tocante ao acompanhamento das atividades administrativas e acadêmicas. Por meio do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT/2023) é possível verificar os dados apontados pela Auditoria Interna<sup>5</sup>.

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, foram realizados os seguintes procedimentos: verificação individualizadas dos itens tratados na Instrução normativa 84/2020-PL/TCU, consoante será expresso na sequência. O Rol de Responsáveis da instituição já se encontra publicado no site do IFRN, mais especificamente na aba apontada pelo TCU como a mais adequada, qual seja: Transparência e Prestação de Contas<sup>6</sup>.

## **3. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO**

### **3.1. TRABALHO DE ORÇAMENTO**

O presente trabalho de auditoria teve o escopo avaliar os controles internos adotados pelo IFRN para acompanhar a execução orçamentária-financeira nas atividades de rotina. A demanda foi originada com apoio em uma seleção inicial, baseada em riscos, durante a consolidação do levantamento de informações feito pela Auditoria Interna desta autarquia educacional.

No que diz respeito à existência de controles voltados ao acompanhamento da execução orçamentária, verificaram-se falhas decorrentes da ausência de entendimento acerca da necessidade de sistematizar controles, de forma abrangente, visando acompanhar a execução orçamentária em tempo real. Isso porque, embora o Instituto disponha de ferramentas computacionais, recorre a outros

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/auditoria-interna>.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/arquivos/rol-de-responsaveis>.

instrumentos para a geração de relatórios gerenciais compatíveis com as suas necessidades de controle. Ou seja, ocorre o uso combinado de dados obtidos em sistemas governamentais e de informações registradas em planilhas (com preenchimento manual), para dar suporte ao monitoramento da execução dos recursos. Cada setor sistêmico estabelece os seus próprios mecanismos e formas de controle paralelos. Em que pese a fragilidade apontada, o IFRN vem fomentando o aprimoramento desse controle com o auxílio de módulo específico contido no âmbito do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Quanto à existência de controles de natureza financeira, notadamente no que tange ao monitoramento da observância da ordem cronológica dos pagamentos, observou-se que os controles existentes ainda apresentam fragilidades. Há registros de atrasos que podem ocasionar a geração de passivos, a título de juros e multas, aumentando a despesa com serviços de forma desnecessária.

Quanto à operacionalização dos controles, constatou-se que a própria sistemática adotada para o acompanhamento orçamentário tende a não favorecer a tempestividade, visto que as operações ainda dependem muito da intervenção humana para que haja a atualização dos dados, e que se empregam múltiplos instrumentais, sem que haja uma padronização em todo o IFRN. Uma das formas de controle utilizadas, em nível sistêmico, é o Farol de Desempenho, presente na plataforma do SUAP. Ressalta-se que a ferramenta tem potencial para viabilizar o monitoramento do alcance das metas de resultado previstas no PDI, bem como o controle e a transparência do uso dos recursos públicos por parte do IFRN, configurando-se como uma ação contida no conceito das boas práticas administrativas.

### **3.3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 DO IFRN**

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020<sup>7</sup>.

Destarte, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022, foi avaliado com base nos seguintes critérios: a Instrução Normativa TCU nº 84-2020 que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020, bem como a Decisão Normativa TCU 187/2020, a qual lista as unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e replicadas em 2022, e traz regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

Destaca-se, outrossim, que a opinião expressa pela AUDIN neste Parecer refere-se apenas ao

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia/2020/in-tcu-84-2020-contas-anuais.pdf/view>. Acesso em 22 mar. 2023.

Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 foi analisado sob dois aspectos:

- ✓ Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- ✓ Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

## **ELEMENTOS DE CONTEÚDO**

### **a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo**

A mensagem traz um discurso de incentivo a toda a comunidade que integra o IFRN, diante dos desafios do retorno presencial seguro no contexto da pandemia da Covid-19. E ressaltou que uma das maiores preocupações para o exercício foi o desafio orçamentário, marcado por cortes significativos no montante destinado ao MEC e toda sua estrutura organizacional. Realidade que alberga o IFRN e todo o seu planejamento anual.

Em que pese as dificuldades evidenciadas, há o registro de ações exitosas como a transformação do Centro Tecnológico Mineral em Polo de Inovação, segundo aduz o Reitor: “A mudança demarca a excelência das pesquisas desenvolvidas na Instituição e abre as portas para a prospecção de mais investimentos e parcerias, auxiliando no desenvolvimento do estado, como é função dos Institutos Federais” (RG, 2023, p. 3).

O IFRN renovou seus quadros de discentes com a chegada de aproximadamente 10 mil novos alunos. As áreas de Pesquisa e Inovação, bem como a Extensão juntas registraram 889 (oitocentos e oitenta e nove) projetos. E mesmo com as incertezas financeiras, o IFRN conseguiu investir R\$ 4 milhões em ferramentas de tecnologia da informação com a ampliação, estruturação e disponibilização dos serviços de desktop virtual.

### **b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo**

O relato identifica o IFRN, enquanto integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e vinculado ao Ministério da Educação. Oferta uma visão geral da instituição, destacando sua missão, a qual perpassa pela promoção da formação humana integral aos discentes para contribuir no desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Com efeito, apresentou como visão o intento de

consolidar-se como uma instituição de referência nacional e identificada por sua excelência na formação humana e profissional, geradora de desenvolvimento científico e tecnológico, até 2026.

A estrutura organizacional é refletida no organograma<sup>8</sup> que espelha a Reitoria e suas subunidades estratégicas, inclusive com a individualização dos 22 (vinte e dois) *campi*, recurso que facilita o entendimento desta autarquia federal.

No tocante a sua relação com a comunidade externa, o IFRN colacionou os principais canais de comunicação que a comunidade pode recorrer a fim de abrir um elo de comunicação com a mencionada casa de educação.

### **c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas**

A Política de Gestão de Riscos do IFRN, explanada no Relatório de Gestão, foi instituída pela Resolução nº 50/2017-CONSUP/IFRN, sendo reformulada em 2021 através da Resolução Nº 30/2021-CONSUP/IFRN. Mediante esse instrumento as ações são pensadas de maneira concatenada a fim de harmonizar os atos com demais temas que mantem uma conexão próxima com as medidas de identificação e mitigação de riscos no âmbito interno. Nesse diapasão, a Unidade de Gestão e Integridade também mantém uma comunicação estreita com as principais linhas de defesa do IFRN, contribuindo no processo de fortalecimento dos controles internos e combate as potenciais fragilidades que podem comprometer o fazer institucional.

No que concerne à temática das oportunidades e perspectivas, ambas são elencadas no texto que evidencia as quatro perspectivas delineadas pela gestão estratégica do IFRN, bem como traz em seu bojo os objetivos estratégicos de cada perspectiva, destacando os resultados alcançados, os empecilhos enfrentados para o êxito da medida, em sua plenitude, os riscos identificados no trajeto e os desafios futuros em cada objetivo descrito.

Uma boa prática apresentada pela instituição continua sendo a adoção da ferramenta Farol de Desempenho que reflete cada uma das perspectivas e respectivos objetivos estratégicos, bem como o atingimento dessas metas consoante a ação vai se efetivando ao longo do exercício. O Farol de Desempenho pode ser acessado por toda a comunidade interna e externa, configurando-se como um mecanismo que valoriza a transparência ativa no IFRN.

### **d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho**

As estruturas de governança são textualmente descritas e também apontadas em figura

---

<sup>8</sup> Fonte: <http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2016/resolucao-no-31-2016/view> e <http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2018>. Acesso em: 22 fev. 2023.



específica, contribuindo desta forma para a compreensão da dinâmica de funcionamento do IFRN. Assim, é possível se visualizar a maneira como são estabelecidos os objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançá-los e o estabelecimento de estruturas e aplicação dos procedimentos de controle para melhor gerenciar os riscos durante a realização dos processos organizacionais.

O mapa estratégico com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2026) compila os temas da missão, visão e valores, bem como traz as perspectivas do planejamento feito com base na metodologia do BSC (*Balanced Scorecard*). São elas: Estudantes e Sociedade (ES), Processos Acadêmicos (PA), Gestão e Infraestrutura (GI) e Orçamento (OR).

#### **e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**

Há um capítulo específico que trata das questões financeiras e demonstrações contábeis, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da instituição fez um relato que detalha os principais quantitativos “através do confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do IFRN” (RG - 2022, p. 128) administrados pela PROAD. Destarte, é feita a abordagem acerca das receitas orçamentárias, com destaque para as receitas correntes e de capital.

No que concerne ao objetivo estratégico que trata da eficiência do gasto público, destaca-se à eficiência energética do IFRN, o qual conseguiu gerar um aumento de aproximadamente 23% acima da meta estipulada na produção de energia, a partir de fontes renováveis sobretudo com base nas usinas fotovoltaicas.

O saldo patrimonial também é discutido, assim como é apresentado um comparativo com os números de 2020, 2021 e 2022 para se identificar uma variação positiva de 0,46% dos bens móveis. Houve ainda o registro de um déficit financeiro de R\$ 73.693.848,14. O cálculo é feito com fulcro na diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links**

O IFRN trouxe no bojo do Relatório de Gestão, item 5.1 que trata dos indicadores, demonstrativo dos dados solicitados nos Acórdão 2.267/2005-TCU e no Acórdão 612/2021-PL/TCU. Trata-se dos resultados de um conjunto de indicadores acadêmicos, administrativos, socioeconômico e de gestão de pessoas, considerando-se o exercício de referência deste relatório de gestão e os quatro exercícios imediatamente anteriores. Ademais, são trazidos o resumo das matrículas, número de servidores envolvidos, total de municípios atendidos em cada campus, a partir da oferta em destaque.



## **Recomendações sobre os elementos de conteúdo**

Vencidas as análises iniciais de conteúdo, conclui-se que o IFRN ao apresentar seu relato para expor as principais ações empreendidas no exercício de 2022, *a priori*, observa a temática de conteúdo apontada nos normativos pátrios, de sorte que foram contemplados os aspectos trazidos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020. Ato contínuo, passa-se a mensurar a congruência entre os princípios descritos no texto do relatório de Gestão e na IN 84/2020-TCU.

## **PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO**

### **a) Foco estratégico e no cidadão**

O Relatório de Gestão, tendo em mente o foco estratégico na gestão, deve primar pela apresentação da direção estratégica da organização a fim de mostrar os resultados alcançados e os impactos materializados à sociedade como forma de explicar o valor da instituição. Dito isto, verifica-se a observância do princípio em tela por meio do documento socializado na página do IFRN, na medida em que expõe ao público as estratégias adotadas na gestão para conseguir alcançar as metas fixadas para o exercício de 2022.

### **b) Conectividade da informação**

O princípio em tela almeja mensurar o potencial de se socializar as informações com fundamento nas conexões firmadas entre as ações empreendidas pelo IFRN e o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o exercício. A narrativa trouxe essas conexões, inclusive com um infográfico evidenciando o IFRN em números, de sorte que fortalece o princípio da conectividade.

### **c) Relações com as partes interessadas**

O IFRN tem como missão promover a formação humana, científica e profissional aos discentes visando o desenvolvimento social do Rio Grande do Norte. Nesse caminhar, esta autarquia federal possui mais de 34 mil alunos matriculados nas diferentes modalidades com inserção de mais de mil alunos no mundo do trabalho. É responsável pelo depósito ou registros de 22 propriedades intelectuais, com 3 transferências de tecnologias, 16 registros de programas de computador e 1 registro de marca. Além da Criação de novos ambientes de inovação que incluem as 9 incubadoras tecnológicas, 5 laboratórios de prototipagem e 4 centros de tecnologias.

Ademais, sempre preocupado com a entrega de relevantes contribuições à sociedade, expôs através do Relatório de Gestão, o investimento em Tecnologia da Informação na ordem de R\$ 4

(quatro) milhões para estrutura física e lógica aos estudantes e dependências administrativas, bem como o parque energético capaz de gerar 82% da energia elétrica consumida pela comunidade no âmbito escolar de suas 22 unidades e a Reitoria. Tudo como intento de demonstrar as partes interessadas na dinâmica institucional quais as conquistas e medidas empreendidas para garantir o atingimento dos objetivos estratégicos delineados no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI 2019-2026)

#### **d) Materialidade**

A presente temática está em sintonia com o item anterior, haja vista primar pela demonstração dos objetivos alcançados pela entidade no transcorrer do exercício, a fim de permitir se identificar o valor público do IFRN. Em atenção ao exposto, o Relato apresentou seção específica para discutir a cadeia de valor da instituição, a gestão orçamentária e financeira, perpassando pelas licitações e contratos, patrimônio e infraestrutura, bem como as ações de fortalecimento da sustentabilidade ambiental.

#### **e) Concisão**

No que tange a concisão da informação, os textos trazem os dados necessários para apresentar o panorama de atuação do IFRN com informações suficientes para uma boa compreensão das medidas concretizadas no ano, sem comprometer o interesse pela leitura em razão do excesso de conteúdo. Inclusive a apresentação é bem didática, pois apresenta um sucinto quadro com forças e fraquezas, ameaças e oportunidades. De modo que a informação fica bem articulada e de fácil compreensão.

#### **f) Confiabilidade e completude**

Os temas apontados na Instrução Normativa 84/2020-TCU foram todos enfrentados no Relatório de Gestão. Ademais, o Farol de Desempenho<sup>9</sup> apresentado pela gestão socializa de maneira concisa, de fácil compreensão e com os dados referendados no exercício, de sorte a refletir as conquistas e fragilidades registradas no exercício de 2021.

#### **g) Coerência e comparabilidade**

Com efeito, alguns dados orçamentários foram referenciados no texto, tais como despesas correntes, e investimentos para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, bem como as despesas por

---

<sup>9</sup> Instrumento de acompanhamento das perspectivas firmadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como a evolução dos objetivos alcançados no transcorrer do ano de 2021. O farol de desempenho pode ser acessado por qualquer interessado no endereço eletrônico: [https://suap.ifrn.edu.br/plan\\_estrategico/pdi/1/farol\\_consolidado/](https://suap.ifrn.edu.br/plan_estrategico/pdi/1/farol_consolidado/).

programa e ação orçamentária para o mesmo período. Inclusive, evidenciando o que foi empenhado, liquidado e pago a fim de possibilitar o acompanhamento da evolução dessas referências. Também foi inserido quadro específico que trouxe a série histórica do último quinquênio no que concerne aos indicadores discutidos no Acórdão 2.267/2005-PL/TCU e no Acórdão 612/2021-TCU. Mencionadas informações permitem se comparar as melhores medidas e como o processo evolui nos últimos anos.

#### **h) Clareza**

O Relatório de Gestão do IFRN recorreu a muitos infográficos e imagens para deixar a informação muito acessível e intuitiva, na medida em que direciona seu leitor aos dados de maneira bastante simples, atendendo desta forma ao que preceitua a Instrução Normativa 84/2020-TCU.

#### **i) Tempestividade**

O Relatório de Gestão foi construído com a participação de todas as unidades educacionais do IFRN, tendo a equipe da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODES) no papel de direcionamento e sistematização do relato. Em 24 de março de 2023, o documento foi apresentado e aprovado pelo Conselho Superior do IFRN, seguindo para a respectiva publicação no site institucional.

#### **j) Transparência**

No tocante ao assunto transparência ativa, o IFRN vem realizando ações de publicização de dados que refletem o fazer institucional no site oficial desta autarquia federal de ensino. A aba: Transparência e Prestação de Contas, vem sendo alimentada com informações relevantes para a sociedade compreender o IFRN em números e sua relevância nos arranjos locais, enquanto promotora de modificações para dinamizar os arranjos produtivos locais.

#### **Recomendações sobre os princípios**

Em regra, os princípios identificados no texto estão em sintonia com os ditames incrustados na Instrução Normativa 84/2020-TCU com ênfase para a área de transparência, haja vista a divulgação tempestiva das informações ligadas aos principais objetivos estratégicos da instituição, aos objetivos alcançados, assim como as potencialidades que ainda poderão se concretizar no trajeto em curso. Em paralelo, também são discutidas algumas fragilidades enfrentadas e quais os percalços que dificultaram o atingimento das metas, realidade que permitiu fortalecer o processo de prestação de contas à sociedade, de forma tempestiva e transparente. Destarte, recomenda-se a manutenção dessa observância relacionada aos preceitos legais.

## 4. OPINIÃO GERAL

### 4.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A princípio, o IFRN prestou contas à sociedade mediante a publicação do Relatório de Gestão da unidade, para o exercício de referência, qual seja, 2022, de forma clara e objetiva com a utilização de vários infográficos e imagens para otimizar a compreensão das informações ofertadas. O documento apresentou o contorno de como as atividades estão sendo geridas para alcançar os objetivos estratégicos no âmbito do IFRN, a partir do Plano para o desenvolvimento Institucional em vigor (PDI 2019-2026). O Relatório de Gestão cumpriu a sua missão primeira de comunicar à sociedade qual o papel desempenhado pela autarquia federal de educação, seus objetivos e suas conquistas ao longo do ano-base, conforme se espera para a prestação de contas em destaque.

Com efeito, a Instrução Normativa 84/2020-TCU elenca diversos princípios a serem observados, em atenção aos conceitos inerentes à transparência pública, os quais foram lembrados na estrutura da prestação de contas em apreço. Mister destacar que apesar da aderência a maior parte dos preceitos trazidos na legislação, o tópico específico para a divulgação individualizada da remuneração e/ou subsídio recebidos por ocupantes de cargos, inclusive os inativos não foram juntados as informações prestadas. Deveras, o assunto foi socializado de forma geral, na medida em que a instituição divulgou para a carreira dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, as faixas remuneratórias, posição similar foi feita para a carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação com o detalhamento dos cinco níveis de remuneração. Entretanto, é importante destacar que referidas informações já estão disponibilizadas no Portal da transparência<sup>10</sup> de acesso irrestrito a qualquer interessado, portanto, sem prejuízo de acesso ao seu conteúdo em tela.

Importante destacar, *outrossim*, que aportar no relato do IFRN os dados remuneratórios de todos os servidores ocasionaria a adoção de uma rota de colisão com outro princípio, qual seja o da concisão, haja vista o quantitativo de dados que seriam incluídos no texto. Ao tratar do aparente choque de princípios, Ronald Dworkin (2010)<sup>11</sup> lembra que o intérprete da norma *lato sensu* deve primar pela ponderação de valores envolvidos a fim de escolher a aplicação daquele princípio que melhor se adequa a casuística sob análise. Isto posto, o IFRN realizou esse ato optando pela adoção do princípio da concisão, pois o acesso aos dados remuneratórios individuais não está comprometido, visto que o portal da transparência contém todos esses elementos. Destarte, não há limitação de acesso

---

<sup>10</sup> Disponível em:

<https://portaltransparencia.gov.br/servidores/orgao?ordenarPor=orgaoSuperiorLotacaoSIAPE&direcao=asc>.

<sup>11</sup> DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Trad. Nelson Boeira. 3. ed. Martins Fontes: São Paulo, 2010.

à informação e o princípio da concisão também é respeitado, conforme estabelece a Instrução Normativa 84/2020-TCU.

#### 4.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O Relatório de Gestão do IFRN foi organizado com os seguintes conteúdos: Visão Geral Organizacional e Ambiente de Atuação; Governança, Estratégia e Desempenho; Gestão de Riscos e Controle Interno; Informações Financeiras e Demonstrações Contábeis e outras informações relevantes discutidas no Acórdão 2.267/2005-PL//TCU que trata dos indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Destarte, as temáticas apontadas nos normativos legais para a prestação de contas foram atendidas.

No tocante ao atingimento dos objetivos operacionais, as perspectivas são retratadas no Quadro 1 com o intento de facilitar a apreensão das informações vistas no relato do IFRN.

**Quadro 1** - com os Objetivos Estratégicos do PDI (2019-2026) do IFRN.

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Percentual de alcance (%)</b>
Estudantes e Sociedade (ES)	ES1 – Elevar a permanência e êxito dos discentes dos cursos ofertados	80,31
	ES2 – Fortalecer a sustentabilidade	48,24
	ES3 – Promover a apropriação da institucionalidade pela comunidade interna e pela sociedade	54,97
	ES4 – Fortalecer as políticas inclusivas e afirmativas	84,99
	ES5 – Desenvolver a internacionalização no IFRN	0,0
Processos Acadêmicos (PA)	PA1 – Consolidar a oferta nos diversos níveis e modalidades de ensino	75,55
	PA2 – Estabelecer a Educação à Distância	98,46
	PA3 – Fortalecer as ações de projetos e programas de extensão nos territórios de abrangência	94,70
	PA4 - Desenvolver a articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais	86,17
	PA5 - Fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação voltados à transferência de tecnologia social	98,46
	PA6 - Ampliar a produção e a publicação científica, cultural, artística e tecnológica	74,04
	PA7 - Consolidar a oferta de pós-graduação	77,97

	PA8 - Fortalecer as atividades de assistência estudantil	100,00
Gestão e Infraestrutura (GI)	GI1 - Implantar a Política de Gestão de Riscos	60,00
	GI2 - Implementar a Gestão de Processos	0,0
	GI3 - Aprimorar a eficiência dos serviços prestados pelos servidores	98,47
	GI4 - Consolidar a gestão de TI	99,83
	GI5 - Implantar a gestão de infraestrutura	16,72
Orçamento	OR1 - Ampliar a captação de recursos extraorçamentários	84,75
	OR2 - Garantir a eficiência do gasto público	95,92

**Fonte:** AUDGE/RE-IFRN com base nos dados do RG/2022-IFRN.

O quadro 1 espelha os avanços firmados em 2022, bem como os campos em que há uma necessidade de atuação mais incisiva para diminuir ou extirpar fragilidades no alcance das metas. As informações compiladas revelam um bom alcance desses objetivos pela instituição.

#### **4.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

Não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse tema diretamente avaliado entre os trabalhos de 2022. Entretanto, de maneira tangencial o trabalho desenvolvido no que concerne à baixa patrimonial reverbera nas questões contábeis, na medida em que discute o desfazimento de bens.

Isto posto, infere-se com base no trabalho em destaque que há fragilidades na realização de atividades que culminam com a baixa patrimonial. Trata-se de alguns atrasos nesses processos, especialmente no período mais agudo da pandemia do SARS-Cov-2 (covid-19), bem como a inobservância dos prazos regulamentares de realização do levantamento das necessidades de desfazimento de bens, a instrução processual deficiente e à ausência de associação dos processos específicos de baixa de materiais permanentes com o levantamento global das necessidades de desfazimento patrimonial.

Enfim, são falhas que exigem um olhar corretivo da gestão para não comprometer o processo decisório da gestão no tocante à baixa dos bens permanentes que integram o patrimônio institucional. Destarte, é importante que sejam aprimorados os controles internos patrimoniais, a começar pela realização periódica e tempestiva do levantamento das necessidades de desfazimento. Destaca-se também que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, oportunidade e relevância.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

## **5. ENCAMINHAMENTO**

Opina-se pela regularidade da prestação de contas do IFRN, no que concerne ao exercício de 2022.

**Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira**

Mat. SIAPE 1730137

Chefe da Auditoria Geral do IFRN